



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### Dispensa de Licitação nº 67/2023

Visto.

A Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Elynês Salomão Antoneli, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a aquisição de livro-coleção 3 volumes" ARVORES BRASILEIRAS" - HARRI LORENZI, justificando a necessidade de garantir, através de dispensa de licitação para garantir as pesquisas, visando a qualificação dos funcionários que exercem suas funções e também para atender a produtores rurais que necessitam fazer reflorestamento ambiental.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a aquisição de livro- coleção 3 volumes" ARVORES BRASILEIRAS" - HARRI LORENZI a, com a empresa:

**\* FUNDAÇÃO FACEV, inscrita no CNPJ. 02.414.568/0003-46, no valor total de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais), por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Elynês Salomão Antoneli, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de *aquisição de livro- coleção 3 volumes" ARVORES BRASILEIRAS" - HARRI LORENZI.*

O Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

***"Art. 75. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e***



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)




**compras.**

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária e que já foi aberto para novos orçamentos sem êxito.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Elynês Salomão Antoneli e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a *aquisição de livro- coleção 3 volumes "ARVORES BRASILEIRAS" - HARRI LORENZI.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 07 de agosto de 2023.

  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaíra